

Ao
Município de Santo Antônio do Pinhal
Avenida Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro - Santo Antonio do Pinhal – SP CEP 12450-000

Referência:
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 193/2024
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2024
EDITAL Nº 078/2024

Assunto: Questionamento ao Edital

Prezados Senhores,

Com referência ao Edital Nº 78/2024, referente ao Pregão Presencial Nº 031/2024, processo nº 33374.009813/2022-90, realizado pelo Município de São José do Pinhal, venho por meio desta solicitar esclarecimentos e apresentar questionamentos conforme abaixo:

Questionamos quanto a Clareza e Detalhamento do Objeto Licitado, especialmente no que tange à especificação dos materiais requeridos previstos na composição dos custos da contratação. Solicitamos informações adicionais a composição dos custos do certame:

- 1) Reserva Orçamentária: Há uma previsibilidade no termo de Referência, Item 1.1 planilha de formação de preços, Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas dos equipamentos.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS'S, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIPTIVO
1	12	meses	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com instalação, desmonte e reinstalação dos equipamentos odontológicos, pertencentes à Secretaria de Saúde, com a devida reposição de peças, conforme especificado na relação dos equipamentos em anexo.
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIPTIVO
2	1	und	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas dos equipamentos.

Ocorre que não há disponível no edital e seus anexos a reserva para fornecimento de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas dos equipamentos.

Sem esta informação é impossível mensurarmos os custos dos serviços, uma vez que não haverá isonomia na precificação dos serviços, faz-se necessário a Contratante definir o valor desta reserva para que possamos precificar os serviços em tela.

Aguardamos um retorno detalhado a respeito destes questionamentos para que possamos prosseguir com nossa análise e eventual participação no referido processo licitatório.

Atenciosamente,

Taubaté 04/09/2024

Reims Eric de Andrade
Diretor Geral
Comprehense do Brasil Engenharia Ltda